

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DE ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS I – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES

Omissão no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 22/3/11.

ANEXO II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – MATEMÁTICA

Currículos e Programas

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Caderno de orientação didática: referencial de expectativas para o desenvolvimento da competência leitora e escritora no ciclo II do ensino fundamental da área de matemática. São Paulo: SME/DOT, 2007. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliaped

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Orientações curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para o ensino fundamental II: Matemática. São Paulo: SME/DOT, 2007. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliaped

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Cadernos de Orientações Didáticas para EJA: Matemática. São Paulo: SME/DOT, 2010. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliaped

Retificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 22/3/11.

Leia-se como segue e não como constou.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Educação – SME, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, nos termos da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979, Lei 11.229, de 26 de junho de 1992, Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993, Lei 12.396, de 02 de julho de 1997, Lei 13.168, de 06 de julho de 2001, Lei 13.398, de 31 de julho de 2002, Lei 13.757, de 16 de janeiro de 2004, Lei 13.758, de 16 de janeiro de 2004, Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e Decreto nº 45.787 de 23 de março de 2005, fazem saber que realizarão em local(is), data(s) e horário(s), a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Ingresso para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - QPE-14 da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal e de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, nos processos nºs. 2010-0.275.777-7 e 2010-0.353.621-9, Concurso este que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos.

1.2 Os códigos de opção, cargos/disciplinas, a escolaridade/pré-requisitos, o total de cargos vagos, a remuneração mensal e o valor da inscrição são os estabelecidos a seguir:

- **Valor da Inscrição: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**
- **Remuneração para Professor de Ensino Fundamental II e Médio: R\$ 1.284,93 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**
- **Remuneração para Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes: R\$ 1.838,11 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos)**

Onde se lê:

4.4 Nos termos da Lei nº 13.398/02 e Decreto nº 23.269/87, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição da Internet e deverá, no período de inscrições, de **01/04/2011 a 18/04/2011**, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico/Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP), Av. Professor Francisco Morato, nº 1565 – Jd. Guedala – São Paulo - SP – CEP 05513-900, ou entregar pessoalmente ou por meio de procurador no Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento na UNICSUL – Campus Liberdade – Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – próximo à Estação do Metrô São Joaquim – São Paulo – SP, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16h:

Leia-se:

4.4 Nos termos da Lei nº 13.398/02 e Decreto nº 23.269/87, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição da Internet e deverá, no período de inscrições, de **04/04/2011 a 18/04/2011**, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico/Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP), Av. Professor Francisco Morato, nº 1565 – Jd. Guedala – São Paulo - SP – CEP 05513-900, ou entregar pessoalmente ou por meio de procurador no Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento na UNICSUL – Campus Liberdade – Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – próximo à Estação do Metrô São Joaquim – São Paulo – SP, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16h:

Leia-se como segue e não como constou.

7.4

- c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10(dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

Onde se lê:

8.2

QUADRO I – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDICO

Leia-se:

8.2

QUADRO I – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
--

Leia-se como segue e não como constou.

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento / Autorização: DO __ __/__/__

(no caso de escola particular)

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no **Concurso Público de Ingresso** para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – **Classe dos Docentes** da carreira do Magistério Municipal, da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, que o (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, UF _____ nascido (a) em __/__/__ exerceu nesta Escola / Entidade Educacional o cargo/função/emprego de _____ no período de __/__/__ a __/__/__ contando, até **31/12/2010**, com: ____meses de Tempo de Efetivo Exercício.

LOCAL/DATA

LOCAL/DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

E

ASSINATURA E CARIMBO
DO SUPERVISOR DE ENSINO OU
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
OU RESPONSÁVEL PELO SETOR DE
RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO PÚBLICO
(RECONHECIMENTO DE FIRMA)

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu _____, **RG** _____, **inscrito no** Concurso Público de Ingresso **para provimento de cargos vagos de** Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Disciplina: _____ – Classe _____ **da carreira do Magistério Municipal da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP**, sob nº de inscrição _____, declaro sob as penas da Lei que o Tempo de Serviço constante no presente Atestado não foi utilizado para fins de aposentadoria.

LOCAL/DATA

Assinatura do Candidato com firma reconhecida